



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

EDER
JORGE
MACHADO
SANTANA
23/04/2025 11:31

Thiago
Maluf
Resende
24/04/2025 13:07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 20/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA CAM TECNOLOGIA EIRELI –
ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.438.757/0001-76, com endereço na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408, Bairro: Del Castilho-RJ, CEP: 20.765-000, Telefones: (21) 3189-1050 e (21) 98747-3416, e-mail: licitacao@camtecnologia.com.br/maluf@camtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Thiago Maluf Resende, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 735/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, juntamente com o entendimento do TCU nos Acórdãos nº 740/2013 – Plenário, e nº 2.737/2016, Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, DOU de 04.11.2016, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, reajuste de preços e dotação orçamentária do Contrato nº 20/2022, que trata da contratação da Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 20/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 26/12/2022 e término 25/06/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 26/06/2025 a 25/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O Tribunal pagará à Contratada o preço demonstrado na tabela abaixo, o qual será reajustado por meio de apostilamento pela SOF, **com efeito financeiro a partir de junho de 2025**, utilizando-se o Índice IGP-DI previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 20/2022.

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
2	Serviço de Assistência Técnica e Garantia de 30 meses	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
Valor Global Estimado (30 meses)				R\$ 48.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO DO DIREITO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

4.1 Fica resguardado o direito de reajustamento dos preços contratuais, em época oportuna, com base na atualização do Índice IGP-DI, conforme previsão no subitem 5.10 da cláusula quinta do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
THIAGO MALUF RESENDE
CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME
CONTRATADA